CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
No 116/90
CM-PALMITAL 16/04/90
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 87/90

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício às entidades favorecidas pela subvenções que está sendo pagas pelo Prefeito, de que a Lei que determinou o pagamento dessas subvenções são de autoria dos Vereadores Nelson Hidalgo Molero e Mário André Marques.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1.990.

NELSON HIDALGO MOLERO
Vereador

DEFERIDO
Pela Presidência

C.M. Palmital, 16 / abril / 90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C M. Palmital, 16/04/90

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / abril / 90
OFÍCIO N.º 196 à 205 / 90

Nair A. Batista Dias
OFICIAL LEGISLATIVO